

## Após 50 dias, Minas do Leão volta para a bandeira laranja nesta terça-feira

Categoria: Geral

Data de Publicação: 10 de agosto de 2020

Depois de 50 dias em bandeira vermelha, o município de Minas do Leão passa, nesta terça-feira, para a bandeira laranja no Plano de Distanciamento Controlado do estado. Isso significa que teremos maiores flexibilizações que permitirão a atividade econômica, sem descuidar dos protocolos de segurança, distanciamento e higiene. O Governo do Estado acatou o recurso feito pela nova região, que engloba a Carbonífera e a Costa Doce, tendo o município de Guaíba como central. A região enviou neste domingo, 9, diversos dados ao Estado comprovando que a situação deste momento permite que a região tenha os protocolos da bandeira laranja.

Segundo o prefeito de Minas do Leão, Miguel Almeida, as regras mais flexíveis irão contribuir para evitar maiores prejuízos à atividade econômica. A nova bandeira, prossegue o prefeito, retrata de maneira mais fidedigna a situação da região.

"Estávamos presos à situação de Porto Alegre, que ainda tem índices ruins da Covid-19. Ocorre em, no último mês, tivemos 40 leitos de UTI habilitados na nossa região, parte deles em São Jerônimo e Charqueadas. Isso nos dá um fôlego porque permite que, caso seja necessário, os pacientes da região não precisem ir até Porto Alegre buscar um leito", comentou o prefeito.

Miguel ainda destacou que, nesta segunda-feira, Minas do Leão tem apenas dois casos ativos de Covid-19, o que mostra, também, que o município está fazendo a sua parte no combate à pandemia. "Estamos atuando em diversas frentes, com cuidados redobrados e nossas equipes desempenhando um papel fundamental. Já tivemos dez casos ativos na cidade e hoje termos apenas dois nos conforta, de certa forma. Mas não podemos esmorecer. Que todos sigam cooperando e fazendo a sua parte", finalizou o prefeito.

Abaixo um resumo de como ficam as principais atividades a partir de amanhã:

- os serviços não essenciais da administração pública seguirão com restrições no atendimento presencial e número reduzido de funcionários:
- restaurantes, lancherias e similares poderão trabalhar com metade dos funcionários e com atendimento presencial restrito, respeitando o distanciamento entre as mesas; drive-thru e pague-leve seguem permitidos;
- no comércio não essencial de rua (lojas de roupas, brinquedos, etc.) o atendimento presencial pode ocorrer respeitando o limite de 50% da lotação do espaço e também com metade dos funcionários;
- na educação, seguem suspensas as aulas nas escolas municipais e estaduais;
- os serviços de saúde e assistência social seguem funcionando normalmente, com 100% dos trabalhadores;
- as academias poderão funcionar com 25% dos trabalhadores e atendimento individualizado, com uma pessoa a cada 16 m² no máximo;
- salões de beleza e barbearias poderão funcionar também com 25% dos trabalhadores e atendimento individualizado, com um cliente por ambiente;
- missas, cultos e serviços religiosos podem ocorrer senão ultrapassado o limite de 25% da capacidade do espaço;

